



PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 01 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 01/08/2025 e retorno às 17h00 do mesmo dia, ***empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 30 de Julho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9af29e-050820251846384590**